



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



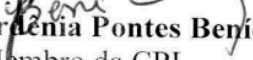
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

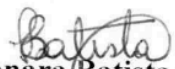
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com base ao Parecer Jurídico nas folhas 69 à 73 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **015418/2020 - SMAAI**, referente à contratação de empresa para aquisição de bomba para transferência de óleo diesel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, em favor da empresa **RENAN KERPEL ROTILLI EIRELI-EPP CNPJ: 29.163.159/0001-09**, pelo valor total de **R\$ 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais)**, enquadra-se no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 21 de Outubro de 2020.


Fábio Willian Tertuliano de Barros
Vice-Presidente da CPL


Néria Gardênia Pontes Benício
Membro da CPL


Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **015418/2020 - SMAAI**, com solicitação de origem da **SMAAI**.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco
Tel. 095-3621-1756 – FAX 095-3621-6053
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR